



ATA nº.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2018-2019

1 Ata da reunião ordinária realizada no dia trinta e um de março de 2022, às 09  
2 horas, na Casa dos Conselhos de Vila Velha, localizada na Avenida Luciano das  
3 Neves, nº 430, Prainha, Vila Velha. Estavam presentes: Letícia Goldner Valim  
4 (SEMAS), Carla do Espírito Santo (SEMED), Eduardo de Freitas Dornellas  
5 (SEMCULT), Edilza Silva Oliveira de Assis (Fundação Carmem Lúcia), Rosimere  
6 de Carvalho Lessa (SEMSA), Carla do Espírito Santo Ribeiro (SEMED), Izanildo  
7 Sabino (AAOCA), Eduardo de Freitas Dornelas (SEMTEC), Gilmar Monteiro  
8 (ADRA), Ana Maria Carvalho Corrêa (SEMPAPE), Rodrigo Almeida Subtil  
9 (Casa dos Conselhos). Pauta: 1) Edital FIA 2022; 2) Edital Conselheiros  
10 Tutelares Suplentes; 3) Resolução – substituição de conselheira tutelar titular –  
11 Região II; 4) Informes. A reunião foi aberta pela presidente Rosimere que logo  
12 após a verificação do quórum, seguiu para os pontos de pauta. 1) Letícia Valim  
13 apresenta a proposta do Edital do FIA, explicando a plenária que os recursos do  
14 FIA não tem crescido exponencialmente, ficando praticamente estagnados.  
15 Desta forma, sugere que o edital do FIA tenha prêmios menores em valor e  
16 quantidade. Letícia Borlini, aponta que os aportes ao FIA podem crescer com o  
17 término do prazo de entrega do Imposto de Renda de 2022. Letícia Valim lembra  
18 que as entidades tem demonstrado dificuldades na execução dos recursos e,  
19 desta forma, faz a proposta de premiação menor para as entidades que irão  
20 concorrer ao Edital. Diante da sugestão fica acordado que a premiação será feita  
21 com a seguinte quantidade de premiação e valores: 03 (três) prêmios no valor  
22 de R\$ 70.000,00 (setenta mil) e 03 (três) prêmios no valor de R\$ 60.000,00  
23 (sessenta mil) para Organizações da Sociedade Civil e 01 (um) prêmio no valor  
24 de R\$ 70.000,00 (setenta mil) e 01 (um) prêmio no valor de R\$ 60.000,00  
25 (sessenta mil) para o Poder Público. Izanildo pede esclarecimentos a Letícia  
26 Valim sobre o cronograma de tramitação até a publicação do Edital do FIA.  
27 Rodrigo aponta que o trâmite legal do COMCAVV é o edital, após ter sua  
28 proposta aprovada para dar prosseguimento a publicação do Edital, fazer as  
29 correções a partir dos apontamentos da plenária e, após as adequações, passar  
30 pela análise de uma Comissão Especial para análise deste edital para enfim o



ATA n°.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2018-2019

31 texto final passar pela plenária para aprovação. Letícia também sugere a criação  
32 de uma Comissão Especial para edital do FIA. Ressalta apenas que entidades  
33 que irão participar do processo de seleção do FIA 2022, não façam parte da  
34 Comissão Especial. Desta forma, foi votado em plenária sobre o prosseguimento  
35 sobre o Edital do FIA 2022, sendo aprovado, de forma unânime, o  
36 prosseguimento para a realização do edital. Também foi votado sobre a criação  
37 de uma Comissão Especial para análise final do Edital do FIA 2022, também  
38 sendo aprovada em unanimidade. Sobre a composição da Comissão ficaria  
39 inicialmente: Letícia Borlini, Carla do Espírito Santo, Gustavo, Eduardo e Ana  
40 Maria, mas tal composição será confirmada em próxima reunião ordinária para  
41 ser encaminhada para a publicação em Diário Oficial e, posteriormente o  
42 encaminhamento do Edital a Comissão Especial. 2) Foi apresentado a plenária  
43 a minuta do Edital para os Conselheiros Suplentes dos Conselhos Tutelares,  
44 sendo aprovada a minuta. Foi sugerido pela plenária que o ministério Público  
45 seja oficiado sobre a legalidade de realização deste edital, por meio de uma  
46 análise da proposta sugerida pelo COMCAVV. Também foi sugerido que após a  
47 publicação do Processo de Seleção para os Conselheiros Tutelares Suplentes,  
48 seja oficiado a Vara da Fazenda do Município a fim de que a instituição esteja  
49 ciente das competências da Comissão Organizadora do processo de seleção.  
50 Todas as sugestões foram aprovadas em unanimidade pelos conselheiros. 3)  
51 Rodrigo informa que as resoluções para a substituição das conselheiras  
52 Benedita e Eliete já foram encaminhadas para a publicação. 4) Carla e Rosimere  
53 apontam a necessidade de criação de um fluxo de atendimento envolvendo as  
54 SEMAS, a SEMED e a SEMSA destinado a criança e ao adolescente no  
55 município de Vila Velha. Ambas fazem a proposta de que o COMCAVV seja o  
56 mediador no que se refere a criação desse fluxo. A plenária decide que deveria  
57 convocar uma reunião extraordinária para se discutir sobre as redes de  
58 atendimento para se aprofundar na criação desse fluxo de atendimento. Nada  
59 mais a tratar, foi encerrada a reunião às 110h50 e eu, Rodrigo Almeida Subtil



ATA nº.  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA- COMCAVV 2018-2019

60 redigi a presente ata e após lida e aprovada em plenária, será assinada pela  
61 presidente.

62 Presidente: Resimue de Carvalho Lima,

